



Instituto Superior Politécnico de Songo



Prof. Doutor António Augusto Pinto Madeira
(Professor Auxiliar)

Edital

Exames de Admissão ao Instituto Superior Politécnico de Songo Ano Lectivo 2022

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS) é uma instituição pública de Ensino Superior, criada pelo Conselho de Ministros através do decreto n.º 22/2008 de 27 de Julho e está situada na Vila de Songo, Distrito de Cahora-Bassa, Província de Tete.
- 1.2. Nos termos do estabelecido pela Lei do Ensino Superior, Lei n.º 27/2009, de 29 de Setembro, a conclusão da 12ª Classe do ensino geral ou equivalente constitui condição de acesso ao Ensino Superior no país. Considerando que o número de candidatos tem sido superior às vagas anualmente disponíveis no ISPS, torna-se público que irão decorrer nos dias **24 e 25 de Março de 2022**, numa única época e com uma chamada, os exames de admissão ao ISPS para cursos do **período laboral** e avaliação documental para os cursos do **regime pós-laboral**.
- 1.3. No presente ano, o ISPS dispõe de **270 (duzentos e setenta)** vagas, conforme indicado no ponto 4.

2. CANDIDATURAS PARA CURSOS DO PERÍODO LABORAL

- a) As candidaturas aos exames de admissão decorrerão de **31 de Janeiro à 01 de Março de 2022** nos locais indicados no ponto 5;
- b) Poderão candidatar-se ao ingresso no ISPS, nos cursos do período laboral, todos os indivíduos nacionais e estrangeiros que tenham concluído a 12ª Classe do ensino geral, Grupo C ou Grupo B do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente;
- c) A inobservância da alínea anterior implicará o impedimento de realização da matrícula do candidato no respectivo curso incompatível com a sua formação pré-universitária;
- d) Os candidatos poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª Opção. A indicação da 2ª Opção não é obrigatória;
- e) Os candidatos deverão realizar o pré-registo *online*, seguindo os passos abaixo:
 - (i) Aceda o link: preregisto.ispsongo.ac.mz
 - (ii) Clica em "**Pré-registo**" e preencha os campos relativos as 4 etapas: *Identificação do candidato; Dados relativos à candidatura; Antecedentes escolares; e Confirmação dos dados do candidato.*
 - (iii) Finalize o processo clicando em "**Enviar dados**".

- f) Após enviar os dados com sucesso, o Sistema irá mostrar o CÓDIGO de candidato que, posteriormente, será usado para editar ou consultar os dados do candidato, consultar o júri (local para realização de exames de admissão) e os resultados.
- g) Para editar os dados do candidato, antes de validação da inscrição, *aceda o link: preregisto.ispsongo.ac.mz* e posteriormente clica em "**Consultar dados**";
- h) É da inteira responsabilidade do candidato conservar o seu CÓDIGO;
- i) O candidato deve possuir um único CÓDIGO, pelo que não serão aceites os casos de dupla inscrição;
- j) No caso de esquecer o CÓDIGO, o candidato pode recuperá-lo através do seu NUIT (Número Único de Identificação Tributária) ou contactar o pessoal de apoio técnico, enviando uma mensagem para o e-mail: admissao@ispsongo.ac.mz ou ligar para o número 87 485 9803.

2.1. VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- a) A validação de inscrição aos exames de admissão é presencial, isto é, requer a presença física do candidato e realizar-se-á nos Centros de Exames de Admissão descritos no ponto 5, no mesmo período que o do Pré-registo, das 08:00 às 15:00 horas.
- b) A validação de inscrição é confirmada através de um comprovativo passado pelo Centro de Exames de Admissão após a confrontação dos dados inseridos no Sistema com os documentos físicos (descritos no ponto 2.2) apresentados pelo candidato;
- c) Após a validação de inscrição não haverá mais oportunidade para a modificação dos cursos escolhidos e nem local de realização de exames;
- d) As candidaturas com documentação incompleta não serão validadas.

2.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ACTO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO

No acto de validação de inscrição, o candidato deverá juntar e entregar os seguintes documentos:

- a) Uma fotocópia autenticada de um documento de identificação (Bilhete de Identidade (BI), Talão de BI com carimbo, Cartão de eleitor, Carta de condução ou Passaporte para nacionais e passaporte/DIRE para estrangeiros);
- b) Cartão ou declaração do NUIT;
- c) Comprovativo personalizado de depósito da taxa de inscrição (o nome do candidato deve constar no descritivo do talão de depósito).

2.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A candidatura aos cursos laborais é mediante o pagamento de uma taxa única de **800,00 MT (oitocentos meticais)**, na razão de 400,00 MT (quatrocentos meticais) por disciplina de exame.

2.4. CONTA A DEPOSITAR

O valor de inscrição deverá ser depositado na conta bancária com os seguintes detalhes:

Número da conta: 1841 525 7100 01 – MZN

NIB: 0008 0000 1841 5257 101 80

Nome do banco: BCI

Titular da conta: ISPS Receitas Próprias



3. CANDIDATURAS PARA CURSOS DO PERÍODO PÓS-LABORAL

- 3.1. As candidaturas aos cursos do período pós-laboral decorrerão de **31/01/2022** a **01/03/2022**.
- 3.2. Poderão candidatar-se aos cursos do período pós-laboral todos os indivíduos nacionais e estrangeiros que tenham concluído a 12ª Classe do ensino geral (Grupo C ou Grupo B do SNE) ou equivalente.
- 3.3. Os candidatos deverão submeter junto à Secretaria Geral do ISPS ou enviar para o e-mail admissao@ispsongo.ac.mz os seguintes documentos:
- a) Um requerimento de pedido de vaga dirigido ao Director Geral do ISPS (minuta disponível na página oficial do ISPS www.ispsongo.ac.mz);
 - b) Uma cópia autenticada do certificado da 12ª Classe do ensino geral ou equivalente;
 - c) Uma cópia autenticada de um documento de identificação (BI, Talão de BI com carimbo ou Passaporte para nacionais e passaporte/DIRE para estrangeiros);
 - d) Cartão ou declaração do NUIT; e
 - e) Comprovativo personalizado de depósito da taxa única de inscrição (o nome do candidato deve constar no descritivo do talão de depósito) de **1.000,00 MT (mil meticais)**.
- 3.4. Os candidatos poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª Opção. A indicação da 2ª Opção não é obrigatória.
- 3.5. A validação de candidatura aos cursos do período pós-laboral é confirmada mediante um comprovativo de inscrição passado pelo ISPS no mesmo período que o das candidaturas.
- 3.6. As candidaturas com documentação incompleta não serão validadas.

4. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA

A tabela abaixo ilustra os cursos que estarão em funcionamento em 2022 no ISPS, o número de vagas disponíveis, as disciplinas de exame e a formação pré-universitária exigida para cada curso.

Tabela 1. Cursos, vagas, disciplinas de exame e formação pré-universitária necessária

Curso	Vagas	Disciplinas de Exame				Formação Necessária
		Disciplina 1	Ponderação	Disciplina 2	Ponderação	
CURSOS OFERECIDOS NO PERÍODO LABORAL (DIURNO)						
Engenharia Eléctrica	50	Matemática	50%	Física	50%	12ª C ou 12ª B do SNE ou Equivalente
Engenharia Hidráulica ¹	50					
Engenharia Termotécnica ²	50					
SUBTOTAL	150	-				
CURSOS OFERECIDOS NO PERÍODO PÓS-LABORAL (NOCTURNO) ³						
Engenharia Eléctrica	40	-	-	-	-	12ª C ou 12ª B do SNE ou Equivalente
Engenharia Hidráulica ¹	40					
Engenharia Termotécnica ²	40					
SUBTOTAL	120	-				
TOTAL DE VAGAS	270					

¹ Especialidade de Engenharia Civil.

² Especialidade de Engenharia Mecânica.

³ O critério de selecção para os cursos do período pós-laboral é avaliação documental. Entretanto, os referidos cursos somente poderão decorrer se estiverem inscritos pelo menos 40 candidatos.



5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES E EXAMES DE ADMISSÃO

As inscrições e os exames de admissão decorrerão nas instituições constantes da tabela que se segue.

Tabela 2. Locais de realização de inscrições e exames de admissão

Província	Nome da instituição
Niassa	Instituto Industrial e Comercial Ngungunhane
Cabo Delgado	Instituto Industrial e Comercial de Pemba
Nampula	Instituto Industrial e Comercial de Nampula
Zambézia	Instituto Industrial e Comercial 1º de Maio de Quelimane
Manica	Instituto Industrial Joaquim Marra
Tete	- Instituto Superior Politécnico de Songo - Instituto Industrial de Matundo
Sofala	Instituto Industrial e Comercial da Beira
Inhambane	- Instituto Industrial e Comercial Estrela do Mar de Inhassoro - Instituto Industrial e Comercial Eduardo Mondlane
Gaza	Instituto Industrial e Comercial 7 de Setembro
Maputo	Instituto Industrial e Comercial da Matola

6. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES

- 6.1. As listas de distribuição de candidatos pelas salas de exames estarão disponíveis no Sistema e na página oficial do ISPS www.ispsongo.ac.mz até ao dia **15 de Março de 2022**.
- 6.2. Para consultar no Sistema as listas de distribuição de candidatos pelas salas de exame *aceda o link: preregisto.ispsongo.ac.mz* e posteriormente clica em "**Consultar dados**".
- 6.3. É obrigação do candidato proceder à consulta das listas e reconhecimento dos locais para a realização dos exames até ao dia **18 de Março de 2022**.
- 6.4. As reclamações sobre qualquer dado incorrecto deverão ser submetidas nos locais de realização de exames até ao dia **21 de Março de 2022** mediante o preenchimento de um formulário apropriado disponível na página oficial do ISPS www.ispsongo.ac.mz

7. CALENDÁRIO DE EXAMES

Os exames de admissão realizar-se-ão nos locais indicados no ponto 5, obedecendo o seguinte calendário:

Tabela 3. Calendário de Exames de Admissão

Data	Disciplina	Hora de Chegada	Duração do Exame
Quinta-feira 24/03/2022	Matemática	07:30h	08:00h - 10:00h
Sexta-feira 25/03/2022	Física	07:30h	08:00h - 10:00h



8. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 8.1. Os candidatos realizarão os exames nos locais onde se inscreveram, bem como nas salas onde constam os seus nomes.
- 8.2. Não é permitida a entrada de candidatos na sala de exame após o início da prova.
- 8.3. Ao entrar na sala de exame, o candidato somente deve ser portador de documento de identificação apresentado no acto de inscrição e esferográfica.
- 8.4. As marcações na Folha de Respostas só podem ser feitas com esferográfica de tinta azul ou preta.
- 8.5. Não será permitido o uso de esferográfica de tinta vermelha ou qualquer outra cor diferente das mencionadas no número anterior, nem o uso de lápis ou lapiseira (grafite) na Folha de Respostas.
- 8.6. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro de preenchimento.
- 8.7. É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção ou transmissão de informações através de cábulas, meios electrónicos, gestos antes e durante a realização de exame.
- 8.8. Os candidatos, após o término do exame, deverão permanecer sentados na sala. Os exames serão recolhidos no lugar de cada candidato pelos vigilantes.

9. SELECÇÃO DE CANDIDATOS

- 9.1. Em cada um dos cursos do período laboral serão admitidos candidatos com base no critério de média aritmética decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis.
- 9.2. Havendo candidatos admitidos que não realizem as respectivas matrículas no período previsto no ponto 12.1, proceder-se-á o apuramento dos candidatos suplentes.
- 9.3. São reservadas 6 (seis) vagas, das quais 2 (duas) para cada curso do período laboral, para admissão de candidatos abrangidos por acordos de cooperação firmados entre o ISPS e outras instituições.
- 9.4. Será concedida 1 (uma) vaga para cada curso do período laboral para adesão feminina.
- 9.5. Serão concedidas 3 (três) vagas, das quais 1 (uma) para cada curso do período laboral, para os naturais ou residentes da Vila de Songo há pelo menos 5 (cinco) anos.
- 9.6. Para efeitos dos pontos 9.3 a 9.5, os candidatos deverão inscrever-se aos exames de admissão.
- 9.7. Para efeitos de 9.5, os visados, para além do preconizado em 9.6, deverão apresentar documentos que comprovem a sua naturalidade ou residência na Vila de Songo durante o período em referência.

10. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 10.1. Os resultados dos exames de admissão estarão disponíveis no Sistema e na página oficial do ISPS www.ispsongo.ac.mz até ao dia **15 de Abril de 2022**.
- 10.2. Para consultar os resultados no Sistema *aceda o link: preregisto.ispsongo.ac.mz* e posteriormente clica em "**Consultar dados**".



- 10.3. Os resultados do processo de avaliação documental para a frequência de cursos no período pós-laboral estarão disponíveis na página www.ispsongo.ac.mz e afixados na vitrina do ISPS.

11. REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

- 11.1. Os pedidos de revisão/reclamações dos exames devem ser dirigidos ao Director Geral do ISPS (minuta disponível na página oficial do ISPS www.ispsongo.ac.mz) num prazo de **3 (três) dias** contados a partir da data de publicação dos resultados.
- 11.2. Os pedidos de revisão/reclamações deverão ser apresentados nos locais de inscrição.
- 11.3. A aceitação de pedidos de revisão/reclamação é condicionada ao pagamento da respectiva taxa no valor de **1.000,00 MT (mil meticais)** não reembolsáveis, bem como a apresentação do comprovativo da inscrição aos exames de admissão.
- 11.4. O valor da taxa referida no número anterior deverá ser depositado na conta descrita no ponto 2.4.
- 11.5. As reclamações que derivem de mau preenchimento da disciplina de exame ou de incumprimento do preconizado no ponto 8 serão consideradas improcedentes.

12. MATRÍCULAS, PROPINAS E INÍCIO DE AULAS

- 12.1. Os candidatos admitidos deverão realizar a matrícula no período de **25 a 29 de Abril de 2022**.
- 12.2. Informações adicionais relativas à documentação necessária no acto da matrícula, taxas de matrícula e de propinas constarão de um Edital específico que oportunamente estará afixado na vitrina do ISPS e também disponível na página oficial da instituição www.ispsongo.ac.mz
- 12.3. A propina mensal para os cursos do período Pós-laboral é de **3.500,00 MT (três mil e quinhentos meticais)**.
- 12.4. As aulas relativas ao ano lectivo 2022 iniciarão no dia **02 de Maio de 2022**.

13. BOLSA DE ESTUDOS

- 13.1. Os candidatos aos cursos a decorrer no regime laboral, carentes de meios económico-financeiros para suportar as despesas de formação no ISPS, podem concorrer à bolsa de estudos durante o período em que decorrerá o Pré-registo, devendo para o efeito preencher o respectivo campo **“Candidatura à Bolsa de Estudos”**.
- 13.2. Informações detalhadas sobre as bolsas oferecidas pelo ISPS poderão ser obtidas no Regulamento de Bolsas disponível na página oficial do ISPS www.ispsongo.ac.mz
- 13.3. No acto de candidatura à bolsa de estudos, o candidato deverá reunir os seguintes documentos:
- a) Uma fotocópia autenticada do BI ou Talão de BI com carimbo;
 - b) Requerimento de pedido de bolsa dirigido ao Director Geral do ISPS (minuta disponível na página oficial do ISPS www.ispsongo.ac.mz);



- c) Declaração comprovativa do agregado familiar a que o candidato pertence e a ocupação profissional do Encarregado de Educação;
- d) Declaração comprovativa do rendimento mensal de cada membro do agregado familiar que trabalhe a favor de outrem ou, nos casos de auto-emprego ou conta própria, declaração de rendimento médio mensal ou anual;
- e) Atestado de Pobreza, caso seja aplicável;
- f) Atestado Médico comprovativo de aptidão física; e
- g) Atestado de Residência actual.

14. SANÇÕES

Sem prejuízo do procedimento criminal, incorrerá na sanção de anulação de todo processo de candidatura o candidato que:

- 14.1. Se encontre na situação descrita no ponto 8.7.
- 14.2. Preste ou tenha prestado declarações falsas no acto de inscrição.
- 14.3. Seja portador de Telefone ou outro equipamento electrónico na sala de exames.
- 14.4. Falsifique ou seja portador de documentos falsos.
- 14.5. Se passe por outra pessoa no acto de realização de exames de admissão.

15. PREVENÇÃO À COVID-19

Durante os processos de inscrição e realização de exames de admissão para o acesso ao ISPS serão observadas as medidas de prevenção da Covid-19 emanadas pelas autoridades do Governo moçambicano.

16. CASOS OMISSOS

Cabe ao Director Geral do ISPS interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do presente Edital e integrar os casos omissos.

Songo, 28 de Janeiro de 2022

